

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 00.743.065/0001-27

NIRE 33300161899

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto nos incisos VII e XIII do § único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, a **Litel Participações S.A.** (“Litel” ou “Companhia”) comunica que foi aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da **Litela Participações S.A.** (“Litela”) (Litel e Litela em conjunto doravante denominadas “Companhias”) realizadas nesta data a reestruturação do Grupo Litel.

A reestruturação do Grupo Litel, consistente na cisão parcial da Litel com a versão da Parcela Cindida de seu patrimônio líquido para a Litela (“Cisão Parcial com Incorporação”) resultará em uma maior simplificação e independência operacional e propiciará melhores condições para traçar os objetivos das Companhias, de modo a atender, portanto, aos seus respectivos interesses patrimoniais. Além disso a Cisão Parcial com Incorporação objetiva a simplificação da estrutura societária e operacional do grupo econômico do qual as Companhias fazem parte, visando a maior eficiência financeira e administrativa.

Por fim, a Companhia informa que na mesma Assembleia foi aprovada a conversão das ações preferenciais de classe A em ações ordinárias.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

Renato Proença Lopes

Diretor de Relações com Investidores